



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR Nº 2 de 08 de novembro de 2023.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, aprovou a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da 3ª turma, com início no 1º semestre de 2024.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Aprovar a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Turma 3ª do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica. A comissão será formada pelos seguintes docentes:

Carlos Eduardo Cunha Martins Silva – SIAPE Nº 1037364

Clarisse Ines de Oliveira – SIAPE Nº 2333194

Quintino Lopes Castro Tavares - SIAPE Nº 1446672

Vanessa de Fátima Terrade - SIAPE Nº 3261931

SUPLENTES:

Leonardo Costa de Paula - SIAPE Nº 1241509

Luiza Alves Chaves - SIAPE Nº 3282149

Marco Aurélio Lagreca Casamasso - SIAPE Nº 1832853

Renata Braga Klevenhusen - SIAPE Nº 2079631

II. Informo para os devidos fins que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Quintino Lopes Castro Tavares
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica